



**RESOLUÇÃO N° 103/2019-PGB**

**Institui comissão para realização de  
Eleição.**

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o artigo 9º das normas para criação, organização, funcionamento, composição do colegiado de curso e regime pedagógico dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, modalidade Acadêmica, aprovada pela Resolução nº 221/02-CEP.

Considerando os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, aprovado pela Resolução nº 009/2018-CI/CCB.

Considerando a Portaria nº 913/17-GRE que nomeou a atual Coordenação e Coordenação Adjunta do PGB.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 17/09/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Edital para o processo de eleição para Coordenador (a) e Coordenador(a) Adjunto (a) e demais membros do Conselho Acadêmico do PGB.

**Artigo 2º** - Fica instituída a Comissão Eleitoral, responsável pelo processo de eleição para Coordenador (a) e Coordenador(a) Adjunto (a) e demais membros do Conselho Acadêmico do PGB.

**Artigo 3º** - Ficam designados para comporem a referida Comissão os seguintes membros:

- Ricardo Massato Takemoto – presidente
- Cláudia Costa Bonecker - Membro
- Marcela Thadeo - Membro
- Maria Estela Afonso - Secretaria

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de setembro de 2019.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**

- Coordenadora PGB -